



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 488 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Atualiza os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.469, de 16 de junho de 2011;

Considerando alterações de membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, realizadas pelas entidades representantes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;

Considerando a 261ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e resolução nº 09 de 29 de Outubro de 2021, a qual atualiza os membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã, conforme registro em ata;

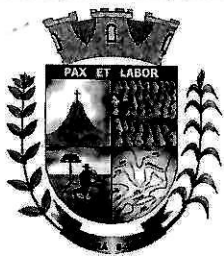
### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I - representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

- a) Igreja Presbiteriana Independente (Espaço Vida):  
Titular: **José Carlos Silveira**;  
Suplente: **Evelise Matveichuck da Silveira**.
- b) Associação de Moradores do Jardim Pérola:  
Titular: **Otoniel Antonio da Silva**;  
Suplente: **Denis de Oliveira Silva**.
- c) Igreja Presbiteriana Renovada de Ibiporã:  
Titular: **Mara Célia Granucci Vicente**;  
Suplente: **Eder Luiz Mendes Vicente**.
- d) Associação de Moradores do Jardim John Kennedy:  
Titular: **Marlene Rosa de Almeida**;  
Suplente: **Vanessa Diquelme da Silva**.
- e) Grupo Mulher Atual:  
Titular: **Rutinei Pires de Oliveira**;  
Suplente: **Olga Rocha Botega**.
- f) Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ	
<i>Lucas Beim</i>	
Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Em	05 de novembro de 2021
Ano	IX nº 1473 Pág. 6



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**Titular: Rosangela Aparecida Borges dos Anjos;**

**Suplente: Wanessa Fernandes Rossato Mulero.**

g) APASI – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã:

**Titular: Ivete Pereira Semprebom;**

**Suplente: Silvia Helena Lourenço.**

h) Paróquia São Rafael:

**Titular: Márcia Moraes de Souza Gazal;**

**Suplente: Sandra Mara de Souza.**

II - representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:

a) ASMI (Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã)

**Titular: Marcos Rogério de Moraes Gomes;**

**Suplente: Elisangela Regina da Silva.**

b) COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

**Titular: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais;**

**Suplente: Fernando José Santi.**

c) CRO (Conselho Regional de Odontologia);

**Titular: Flávia Vasconcelos;**

**Suplente: Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira.**

d) SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);

**Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta;**

**Suplente: Roberta Paulino Figueiredo.**

III - representantes de PRESTADORES de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

a) Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã)

**Titular: Paulo Boçois de Oliveira;**

**Suplente: Kamila Costa Gonçalves.**

b) APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e Laboratório Carlos Chagas / São Jorge:

**Titular: Carolina de Cássia Sacca Colognesi - Laboratório Carlos Chagas / São Jorge;**

**Suplente: Marcia Carine de Souza – APAE.**

IV - representantes do Poder Executivo:

a) **Titular: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde- Secretaria Municipal de Saúde);**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**Suplente: Rosemar Aparecida Pedro Jorge (Planejamento – Secretaria Municipal de Saúde).**

**Titular: Ilto de Souza (Diretor Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde);**

**Suplente: Carolina Santana Siqueira (Atenção Primária em Saúde- Secretaria Municipal de Saúde).**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Maria Ferreira**  
Prefeito do Município de Ibiporã